

**Portaria da Comissão de Verificação de Vida Escolar, de 31-5-2017**

**Declarando Regularizada**, em atendimento a Resolução SE 24 de 04-05-2015 publicada em D.O. de 05-05-2015, a Vida Escolar do ex aluno do Colégio Renascer:

Douglas Ferreira da Silva Vital, RG: 33.657.196-3/SP, o curso de Qualificação Profissional de Auxiliar Enfermagem, concluído no ano de 2011.

Douglas Ferreira da Silva Vital, RG: 33.657.196-3/SP, o curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, concluído no ano de 2012.

**Retificação do D.O. de 16-5-2017**

Na Portaria da Comissão de Verificação de Vida Escolar, onde se lê: Arlene Oliveira Silva Pereira..., leia-se: Arlene Oliveira Silva.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino De 26-5-2017**

**Declarando Regularizada**, com fundamento no item 6.1 da indicação CEE 08/86 nos termos da Deliberação CEE 18/86, a vida escolar do aluno José Pereira Gonçalves, RG. 30.021.066-8/SP, referente aos estudos equivalentes ao II Termo do Ensino Médio, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita, em conformidade com os itens 3.1.1, 4.1 e 4.3 da Indicação CEE 08/86.

**Homologando:**

conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar referente ao ano letivo de 2017, do Colégio Nova Geração Ltda-ME, com sede na Rua Eloisa Hideko Koba, 428 – Vila Nova Itapeví – Itapeví - SP;

conforme o Decreto 57.141/2011, artigo 1º da Resolução SEE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar referente ao ano letivo de 2017 da escola: Escola Recanto Feliz.

**De 29-5-2017**

**Declarando Regularizada**, com fundamento no item 6.1 da indicação CEE 08/86 nos termos da Deliberação CEE 18/86, a vida escolar do aluno Rafael Vieira de Brito, RG. 41.338.140-7/SP, referente aos componentes curriculares Geografia, Matemática e Educação Artística, da 1ª série do Ensino Médio, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita, em conformidade com os itens 3.1.1 e 4.3 da Indicação CEE 08/86.

**De 30-5-2017**

**Declarando**, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Felipe de Almeida Aguiar Ferreira, RG. 37.492.379-6/SP, nascida em 05-10-1991, em São Paulo/SP, mediante estudos realizados em Perkasié/EUA, no período de 2008/2010, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

**Declarando Regularizada:**

conforme Resolução SE 24, de 04-05-2015, e com fundamento na Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 8/86, a Vida Escolar do aluno abaixo relacionado do Centro de Estudos Alternativos de Barueri, cassado por Portaria do Coordenador, de 20-06-2012 publicada no D.O. de 21-06-2012;

Curso de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental de: Jose Roberto Vasconcelos, RG. 12.646.789-4/SP, III e IV Termo no ano de 2003;

conforme Resolução SE 24, de 04-05-2015, e com fundamento na Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 8/86, a Vida Escolar dos alunos abaixo relacionados do Centro Educacional Elyte, cassado por Portaria do Coordenador da COGSP, de 02-09-2010 publicada no D.O. de 07-09-2010.

Curso Supletivo em nível de 1º grau de: 1- Araujo Domingos de Andrade, RG. 27.246.779-0/SP, IV Termo no ano de 1995; 2- Sandro Rogério Vasco, RG. 22.083.768/SP, II, III e IV Termo nos anos de 188 e 1989;

Curso de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio de: 1- Elizabeth Benevides Dias, RG. 40.737.747-5/SP, III Termo no ano 2002.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 31-5-2017**

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685 de 28-02-2003 e na Resolução SE 23 de 18-04-2013, expedite a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Márcio Gomes da Silva, R.G: 24.693.989-8, Policial Militar, lotado na 2ª Cia do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ocupar as dependências da zeladoria na EE Profª Ivone da Silva de Oliveira, no município de Poá, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 000766/0022/2017.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização terá vigência de 02 (dois) anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 31-5-2017**

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685 de 28-02-2003 e na Resolução SE 23 de 18-04-2013, expedite a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Deise da Conceição Dutra, R.G: 42.843.543-6, Agente de Organização Escolar, da EE Bairro Pequeno Coração II, no município de Itaquaquecetuba, a ocupar as dependências da zeladoria, na mesma U.E, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 000767/0022/2017.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização terá vigência de 02 (dois) anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 31-5-2017**

**Autorizando:**

por extemporaneidade, a reposição de aulas não dadas devido à paralisação, de acordo com a Lei 9394/96, Resolução SE 102, de 22-9-2003, Informativo CGRH 322/2017 e conforme plano de reposição arquivado na Unidade Escolar:

E.E. Profa. Maria Aparecida Ferreira  
Referente ao dia 08-03-2017  
Data da reposição: 11-05-2017.

Total de aulas a serem repostas: 08 aulas  
E.E. Ver. Maurício Alves Braz  
Referente ao dia 15-03-2017  
Datas da reposição: 13/05/17

Atividade: Projeto de Integração com a comunidade escolar.  
E.E. Parque Piratininga  
Referente ao dia 15-03-2017  
Data da reposição: 27/05/17

Atividade: Projeto Gestão Democrática.  
E.E. Parque Piratininga  
Referente ao dia 15-03-2017  
Datas da reposição: 27/05/17  
Atividade: Projeto Gestão Democrática.  
Fundação CASA Itaquaquecetuba - Vinculado à EE do Jardim América  
Referente ao dia 15-03-2017  
Datas da reposição: 20/05/17  
Total de aulas a serem repostas: 21 aulas  
a reposição de aulas não dadas devido à paralisação, de acordo com a Lei 9394/96, Resolução SE 102, de 22-9-2003, Informativo CGRH 322/2017 e conforme plano de reposição arquivado na Unidade Escolar:  
E.E. Vila Ercília Algarve  
Referente ao dia 15-03-2017  
Data da reposição: 10-06-2017.  
Total de aulas a serem repostas: 144 aulas

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

**Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 31-5-2017**

**Convocando:**  
nos termos da Resolução 61/2012, alterada pela 104/2012, todos os professores das Salas de Leitura para Orientação Técnica "Propostas do Instituto Ayrton Senna e Leitura em Voz Alta".  
Data: 30-05-2017 – das 8h às 14h  
Local: EE Adelaide Escobar Bueno – Mauá  
Convocação extemporânea:  
nos termos da Resolução 61/2012, alterada pela 104/2012, os professores de Língua Portuguesa, atuantes no 6º ano, das escolas abaixo elencadas para Orientação Técnica "Prática e saberes necessários ao Ciclo Intermediário – 6º ano".  
Data: 31-05-2017 – das 8h às 14h  
Local: EE Adelaide Escobar Bueno – Mauá  
Escolas: 03,06,10,11,16,18,23,27,29,41,42,43,45,49,51,55,56,58,62,70,72,73,  
75,79,80,81,89,94,96  
Convocação extemporânea.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 31-5-2017**

**Autorizando:**  
com fundamento no Decreto 57.141/2011, reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003.  
EE APRIGIO DE OLIVEIRA  
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR  
DIAS: 29,30 e 31/05; 01,02,06,08,09,13 e 20-06-2017  
LÍNGUA PORTUGUESA: 6A 1 aula; 6B 1 aula; 6C 1 aula; 6D 1 aula; 6E 2 aulas; 7A 1 aula; 7B 2 aulas; TOTAL: 09 aulas  
HISTÓRIA: 6A 2 aulas; 7A 1 aula; 7B 1 aula; TOTAL: 04 aulas  
GEOGRAFIA: 7A 1 aula; 7B 1 aula; TOTAL: 02 aulas  
CIÊNCIAS: 8A 2 aulas; 8B 2 aulas; 8C 2 aulas; 9A 1 aula; 9B 1 aula; 9D 2 aulas; TOTAL 10 aulas  
INGLÊS: 6A 1 aula; 6E 1 aula; 7A 2 aulas; 9C 1 aula; 9D 1 aula; TOTAL 06 aulas

com fundamento no Decreto 57.141/2011, reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003.

EE Dagoberto José Machado  
ENSINO MÉDIO REGULAR  
DIAS: 27/05 e 03-06-2017  
LÍNGUA PORTUGUESA: 2B 1 aula; 2C 1 aula; 3B 2 aulas; 3C 2 aulas; 3D 2 aulas TOTAL 08 aulas  
GEOGRAFIA: 2A 1 aula; 2B 1 aula; 3B 2 aulas; 3D 1 aula; 3F 1 aula; TOTAL 06 aulas  
BIOLOGIA: 1A 2 aulas; 2A 1 aula; 2B 1 aula; 2C 2 aulas; 3E 2 aulas; TOTAL 08 aulas  
MATEMÁTICA: 1D 1 aula; 2C 3 aulas; 3A 2 aulas; 3B 2 aulas; 3C 2 aulas; TOTAL 10 aulas  
HISTÓRIA: 1C 1 aula; 1D 2 aulas; 3C 2 aulas; 3F 2 aulas; TOTAL 03 aulas  
EDUCAÇÃO FÍSICA: 1D 2 aulas; 3A 2 aulas; 3B 2 aulas; 3C 2 aulas; TOTAL 08 aulas  
FÍSICA: 3A 2 aulas; 3C 2 aulas; TOTAL 04 aulas  
QUÍMICA: 1A 2 aulas; 1B 2 aulas; 1D 2 aulas; TOTAL 06 aulas

SOCIOLOGIA: 1A 2 aulas; 1C 2 aulas; 1D 2 aulas; TOTAL 06 aulas

FILOSOFIA: 3D 1 aula; TOTAL 01 aula  
ACD: 2 aulas; TOTAL 02 aulas

H/PERMANÊNCIA: 2 aulas; TOTAL 02 aulas  
com fundamento no Decreto 57.141/2011, reposição de

aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003.

EE Prof. Sebastião de Castro  
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR  
DIAS: 02,03,04,05,08,10 e 11-05-2017

LÍNGUA PORTUGUESA: 8A 1 aula; 9A 2 aulas; 9B 4 aulas; TOTAL: 07 aulas

HISTÓRIA: 9A 2 aulas; 9B 3 aulas; TOTAL: 05 aulas  
GEOGRAFIA: 8A 1 aula; 9B 1 aula; TOTAL: 02 aulas  
MATEMÁTICA: 8A 02 aulas; 9A 02 aulas; 9B 04 aulas; TOTAL

08 aulas  
ARTE: 8A 2 aulas; 9A 2 aulas; TOTAL 04 aulas  
INGLÊS: 8A 1 aula; TOTAL: 01 aulas

ED. FÍSICA: 8A 1 AULA; 9B 2 aulas; TOTAL 03 aulas  
ENSINO MÉDIO REGULAR  
DIAS: 02,03,04,05,08,09,10,11 e 12-05-2017.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1A 1 aula; 1B 1 aula; 1C 1 aula; 2B 1 aula; TOTAL: 04 aulas

INGLÊS: 1B 3 aulas; 1C 1 aulas; 1D 2 aulas; 2A 2 aulas; 2B 1 aula; 3A 2 aulas; 3B 1 aula; TOTAL: 12 aulas

ARTE: 3A 1 aula; 3B 1 aula; TOTAL 02 aulas  
MATEMÁTICA: 1A 3 aulas; 1B 3 aulas; 1C 2 aulas; 1D 1 aula;

2A 1 aula; 2B 2 aulas; 3A 1 aula; TOTAL 13 aulas  
FILOSOFIA: 1B 1 aula; 2B 1 aula; TOTAL: 02 aulas

SOCIOLOGIA: 1A 1 aula; 1C 2 aulas; 1D 1 aula; 2A 1 aula;

3A 1 aula; 3B 1 aula; TOTAL 07 aulas  
ED. FÍSICA: 1A 2 aulas; 1C 1 aula; 1D 2 aulas; 2A 1 aula; 3B 1 aula; TOTAL 07 aulas

HISTÓRIA: 1A 1 aula; 1B 1 aula; 1D 2 aulas; 3A 1 aula; 3B 2 aulas; TOTAL 07 aulas

GEOGRAFIA: 1A 1 aula; 2A 2 aulas; 2B 1 aula; 3B 2 aulas; TOTAL 06 aulas

FÍSICA: 1A 2 aulas; 1C 1 aula; 2A 1 aula; 3B 1 aula; TOTAL 05 aulas.

**Termo de Aditamento de Contrato**

Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes  
Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Processo 00357/0024/2016  
Pregão Eletrônico 011/2016

Dispositivo Legal: Lei Federal 8.666/1993, art. 65, § 1º  
Contrato 006/2017

Contratada: Auto Viação Condor Transporte Escolar LTDA - ME.

CNPJ: 09.151.461/0001-30  
Data da Assinatura: 31-05-2017  
Valor total para o exercício: R\$ 4.331.433,38.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-5-2017**

**Convocando**, nos termos do inciso I e da alínea "a" do inciso VI, do artigo 4º da Resolução Conjunta SE/SEL/SDPC/D/ SDECT 1 de 22-03-2013, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem das fases Diretoria de

Ensino, Inter DE e Regional da Etapa I da Categoria Infantil, dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a serem realizadas de 05/06/17 a 14/10/17 conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Escolas participantes.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 31-5-2017**

**Convocando**, conforme Resolução SE 61, de 6-6-2012, SE 104/2012, de 28-12-2012, 01 professor de Arte de cada Unidade Escolar, para a Orientação Técnica: "Dança: do Clássico ao Contemporâneo". que será realizada no dia: 01-06-2017. Horário: das 15h às 23h. Local: Teatro Sérgio Cardoso – Rua Rui Barbosa, 153- Bela Vista- SP.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-5-2017**

**Convocando**, conforme a Resolução SE 61, de 6-6-2012, SE 104/2012 de 28-12-2012, Professor da Sala de Leitura, reconduzido em 31-01-2017, o Professor readaptado responsável pela Sala de Leitura do PEI e um professor Coordenador, caso a Unidade Escolar não possua um responsável por esse ambiente (Sala de Leitura/ Biblioteca) para a Orientação Técnica "Currículo de Língua Portuguesa: as habilidades de leitura e escrita por meio dos gêneros textuais", que será realizada no dia 01-06-2017, da 08h às 14h, na Sala da Rede do Saber, da Diretoria de Ensino de Osasco, localizada na Rua Geraldo Moran 271-Jardim Umuarama, Osasco/SP.

**Retificação do D.O. de 30-5-2017**

Na publicação, onde se lê: declara regularizada a vida escolar do aluno Antônio Rosinaldo Gomes da Silva, RG. 43.803.554-9/SP, referente ao Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica cursado no Colégio Chip de 2º Grau Técnico, leia-se: Artigo 2º - declara regularizada a vida escolar do aluno Antônio Rosinaldo Gomes da Silva, RG. 43.803.554-9/SP, referente ao Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica cursado no Colégio Chip de 2º Grau Técnico.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-5-2017**

**Homologando**, com fundamento na Resolução SE 102/2003 e Comunicado CEPAG/DEAPE/CGRH, o(s) Plano(s) de Reposição de Aulas da(s) Unidade(s) Escolar(es):  
EE Antonio Carlos da Trindade-Diretoria de Ensino-Região Osasco, município de Osasco  
Ensino Fundamental Regular, Ensino Médio Regular/EJA  
Reposição do dia 15/03/2017 em 20/05/2017.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-5-2017**

**Determinando** a realização de Apuração Preliminar, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei Estadual 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, para tratar do conteúdo no Processo 966/0025/2017, conforme Protocolados 3181, 3180 e 3179/2017 – DER OSC, com as alegações constantes no Boletim de Ocorrência 473/2017, lavrado no 8º Distrito Policial de Osasco, referentes a furto/roubo de Bens Patrimoniais na EE Antonio de Almeida Junior e designando, para o desenvolvimento dos trabalhos no prazo de 30 dias, as Supervisoras de Ensino, em exercício na Diretoria de Ensino Região Osasco e sob a presidência da primeira, Profª. Maria de Fátima Francisco, RG. 18.237.836-6 e Profª. Lêia Soares Perrone, RG. 22.948.182-6, sem prejuízo de suas demais funções e vantagens do cargo.

**Retificação do D.O. de 3-5-2017**

Na publicação, onde se lê declara regularizada a vida escolar do aluno Antônio Rosinaldo Gomes da Silva, RG. 43.803.554-9/SP, referente ao Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica cursado no Colégio Chip de 2º Grau Técnico, leia-se Artigo 2º - declara regularizada a vida escolar do aluno Antônio Rosinaldo Gomes da Silva, RG. 43.803.554-9/SP, referente ao Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica cursado no Colégio Chip de 2º Grau Técnico.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017**

A Dirigente Regional de Ensino, à vista do Processo 1216/0025/2013, expedite a presente Portaria:

Artigo 1º – As classes de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio vinculadas na EMEIEF Prof. Jeanette Beauchamp, situada na Rua Doutor Miguel de Campos Junior, s/nº, Vila Portal D'Oeste, Osasco, São Paulo, autorizadas pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-10-2013, publicada no D.O. de 18-10-2013, funcionarão na EE Prof. Fernando Buonaduce (CIE 904740).

Artigo 2º – A EMEIEF Prof. Jeanette Beauchamp continuará atender as classes de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental anos finais.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino De 30-5-2017**

**Homologando:**

conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2017 com anexos ao Plano Gestão Quadrienal de 2015 a 2018 da Escola Estadual Walter Negrelli, situada na Rua Calixto Barbieri, 18, Jardim Piratininga, Osasco, São Paulo;

conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2017 do Colégio Padrão Universal, situado na Avenida Oswaldo Collino, 840, Presidente Altino, Osasco, São Paulo.

**Declarando Regularizada**, com fundamento no Decreto 57.141/2011 e nos termos da Indicação CEE 08/86 anexa à Deliberação CEE 18/86, declara regularizada a vida escolar do aluno Gabriel Cesar Rodrigues Padun - RG. 59.490.665-9, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da recuperação implícita (Colégio Aplicação de Osasco).

**De 31-5-2017**

**Homologando:**  
conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2017 com anexos ao Plano Gestão Quadrienal de 2015 a 2018 da Escola Estadual Padre Vicente Melillo, 1653, Jardim Oriental, Osasco, São Paulo;

conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2017 com anexos ao Plano Gestão Quadrienal de 2015 a 2018 da Escola Estadual Prof. Vicente Peixoto, situada na Rua Diogo Benitez, 03, Vila Osasco, Osasco, São Paulo;

conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2017 com anexos ao Plano Gestão Quadrienal de 2015 a 2018 da Escola Estadual Diretor Ricardo Genesio da Silva, situada na Avenida Piedade Coiado Garcia Argos, s/nº, Jardim Cipava II, Osasco, São Paulo;

conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2017 com anexos ao Plano Gestão Quadrienal de 2015 a 2018 da Escola Estadual Diretor Ricardo Genesio da Silva, situada na Avenida Piedade Coiado Garcia Argos, s/nº, Jardim Cipava II, Osasco, São Paulo;

conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE

10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2017 com anexos ao Plano Gestão Quadrienal de 2015 a 2018 da Escola Estadual Antonio de Almeida Junior, situada na Rua César Ladeira, s/nº, Jardim Veloso, Osasco, São Paulo;

conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2017 com anexos ao Plano Gestão Quadrienal de 2015 a 2018 da Escola Estadual Tarsila do Amaral, situada na Avenida Benedito Alves Turibio, s/nº, Jardim Joelma, Osasco, São Paulo.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

**Retificação do D.O. de 30-5-2017**

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017, página 33

Onde se lê: EE Luiz Bianconi  
Rua General Francisco Glicério, 2678 - Jardim Anzai, Suzano - SP

Leia-se: E.E Prof Geraldo Justiniano de Rezende Silva  
Rua: Basílio Valente de Aguiar, 19 – Vila São Jorge

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 31-5-2017**

**Mudando**, de acordo com o inciso II do artigo 15 da Resolução SE 18/2017 e com base no disposto no artigo 6º da mesma resolução, a partir de 17-05-2017, a sede de exercício dos docentes readaptados identificados como excedentes, abaixo relacionados, em virtude de adequação ao módulo das respectivas unidades de exercício, conforme segue:

Lourdes Fernandes Batista dos Reis, RG 19.501.178-8, DI 1, Professor de Educação Básica II classificado na E.E. Prof. Tácito Zanchetta - Diretoria de Ensino - Região de Suzano, da E.E. Prof. Tácito Zanchetta - Diretoria de Ensino - Região de Suzano, para a E.E. Paulo Américo Paganucci - Diretoria de Ensino - Região de Suzano;

Vanessa